



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)

**RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000544/2023-22**

**Ibirubá-RS, 04 de setembro de 2023.**

O Presidente Substituto do Conselho do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Campus Grande Do Sul (IFRS) - Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 1º/09/2023, no Campus Ibirubá, e após análise dos documentos apresentados no Processo nº 23366.000431/2023-27, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o requerimento de concessão em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação do (a) servidor (a), considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Danieli Oppelt. - Processo nº 23366.000431/2023-27

**Art. 2º** Esta resolução tem validade para o segundo semestre/2023, conforme expedição de portaria.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SÁ

Presidente Substituto do Conselho de *Campus* Ibirubá

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 04/09/2023 15:14)*

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###607#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **c7ba375e3c**